

PORTARIA CRC/PA Nº. 175/2022, DE 03 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre o remanejamento de dotações orçamentárias no mês de junho de 2022 do CRCPA.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a necessidade de proceder à suplementação em algumas dotações orçamentárias, conforme remanejamento dentro do próprio elemento, para cobrir despesas do mês de junho que embora tenham sido previstas no Orçamento, estão com os saldos insuficientes.

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir através de anulação parcial a importância de R\$ 46.749,33 (quarenta e seis mil, setecentos e quarenta e nove reais e trinta e três centavos) nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAR:

6.3.1.3.	USO DE BENS E SERVIÇOS	
6.3.1.3.01	MATERIAL DE CONSUMO	
6.3.1.3.01.01	MATERIAL DE CONSUMO	
6.3.1.3.01.01.002	Impressos, Formulários e Papéis	18.799,33
6.3.1.3.02	SERVIÇOS	
6.3.1.3.02.01	SERVIÇOS	
6.3.1.3.02.01.005	Serviços de Tecnologia da Informação	450,00
6.3.1.3.02.01.008	Serviço de Limpeza, Conservação e Jardinagem	2.900,00
6.3.1.3.02.01.009	Serviços de Segurança Predial e Preventiva	6.400,00
6.3.1.3.02.01.027	Locação de Bens Imóveis	3.100,00
6.3.1.3.02.01.028	Condomínios	15.100,00

ANULAR:

6.3.1.3.01	MATERIAL DE CONSUMO	
6.3.1.3.01.01	MATERIAL DE CONSUMO	
6.3.1.3.01.01.001	Materiais de Expediente	1.100,00
6.3.1.3.01.01.005	Bandeiras, Flâmulas e Placas	3.100,00
6.3.1.3.01.01.007	Material para Divulgação	499,33
6.3.1.3.01.01.010	Materiais Elétricos e de Telefonia	500,00
6.3.1.3.01.01.011	Materiais para Manut. Bens Móveis	1.900,00
6.3.1.3.01.01.014	Uniformes, Tecidos e Aviamentos	3.900,00
6.3.1.3.01.01.018	Materiais de Distribuição Gratuita	3.900,00
6.3.1.3.01.02	DESPESAS COM VEÍCULOS	
6.3.1.3.01.02.001	Combustíveis e Lubrificantes	3.900,00
6.3.1.3.02	SERVIÇOS	
6.3.1.3.02.01	SERVIÇOS	
6.3.1.3.02.01.017	Serviços Fotográficos e Vídeo	900,00
6.3.1.3.02.01.023	Seguros de Bens Móveis	4.000,00
6.3.1.3.02.01.026	Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos	2.400,00
6.3.1.3.02.01.030	Manutenção e Conserv. Bens Imóveis	5.000,00
6.3.1.3.02.01.032	Serviços de energia Elétrica	9.000,00
6.3.1.3.02.01.036	Serviços de Telecomunicações	6.200,00
6.3.1.3.02.01.037	Serviços de Internet	450,00

Art. 2º - Dê ciência e cumpra-se.

Belém, 03 de junho de 2022.

Contador Ian Blois Pinheiro

Presidente do CRCPA